



EMENDA ADITIVA A MENSAGEM Nº 36/2025

Emenda aditiva ao Projeto de Lei Nº 36/2025 que, "Altera a Lei nº 1046/2017, e dá outras providências".

Art. 1º Altera o Parágrafo Único do Art. 4º para que passe a vigorar com a seguinte redação:

PARÁGRAFO ÚNICO: O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher na sua composição, terá na totalidade de 16 (dezesesseis) membros; sendo (04) quatro membros titulares e **respectivos** suplentes, representantes do Poder Público nomeados pelo chefe do Poder Executivo Municipal; e (04) quatro membros titulares e **respectivos** suplentes, representantes da sociedade civil organizada, eleitos entre si em assembleias próprias".

Quatro Barras, 13 de outubro de 2025

ANTONIO CEZAR CREPLIVE

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

ANDERSON MENDONÇA

Membro da Comissão de Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DA SILVA

Membro da Comissão de Justiça e Redação